



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025.**

CONTRATADA: **LEILA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, Prof^a. MSc, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) nº. 754.XXX.XXX-04, portadora do RG: 07.XXX.XXX-62, residente e domiciliada na Rua Aderbal Medeiros de Almeida, nº 20, Bairro: Conceição, CEP: 45.570-000 - Ipiaú - Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de pessoa física, para a prestação de serviços de formação técnica destinado à Profissionais de Apoio que atuarão junto a crianças neurodiversas em escolas comuns, do município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 09 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal